INDICAÇÃO nº 007/2023.

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais, vêm apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, **reiterando o item II da Indicação nº 035/2021, de 07 de junho de 2021**, de autoria do Vereador Paulo César de Oliveira, a fim de que **PROVIDENCIE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJA SENHORA SANT'ANA (ANTIGA RODINHA) PARA EM FRENTE À PRAÇA SAUDÁVEL SEBASTIÃO CORRÊA NETO OU NA PRAÇA RUBENS RANGEL.**

JUSTIFICATIVA:

A transferência do ponto de ônibus é necessária para garantir a segurança e a comodidade dos usuários do transporte coletivo, que muitas vezes precisam esperar o ônibus em uma área de grande movimentação de veículos. Além disso, a mudança para um local mais amplo e seguro pode contribuir para desafogar o trânsito na região.

A Praça Saudável Sebastião Corrêa Neto e a Praça Rubens Rangel são opções adequadas para a transferência do ponto de ônibus, uma vez que oferecem estrutura adequada para a espera do transporte coletivo.

Portanto, reiteramos a importância da transferência do ponto de ônibus em questão e solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para atender essa demanda da população.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.

IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA
–Vereador–

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
–Vereador–